DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6935/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa servidora para a função de motorista II, para trabalhar na Coordenadoria Municipal de Saúde do Município de Pardinho/SP.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado conclusivo obtido no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 6558, de 06 de março de 2.023,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Rosangela Aparecida Paes de Almeida, portadora do RG nº 41.277.142-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 305.086.678-01, para desempenhar a função que ocupa na administração pública municipal, qual seja, motorista II, na Coordenadoria Municipal de Saúde do Município de Pardinho/SP.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Pardinho, 15 de dezembro de 2.023.

José Luiz Virginio dos Santos
Prefeito do Município de Pardinho